



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000
Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31
E-mail: edcmambore@hotmail.com

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Mamborê – Paraná

Lei Municipal nº 31/2015

Mamborê, 14 de dezembro de 2021



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora:	Lourdinha Daboit Brunetta Edineia Aparecida de Castro Coelho Maria Bartiniski de Lima	Ato legal Nº 152/2017
Equipe Técnica	Janesmery de Oliveira Almeida Ione Ferreira de Oliveira Maria Zélia Moreira Ferreira Irení Ferreira Costa Silvonete de Souza dos Reis Emilio Brekailo Korczovei Idimara Schlindvein.	Ato Legal Nº153/2017



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Meta 1	06
Meta 2.....	12
Meta 3.....	17
Meta 4.....	20
Meta 5.....	30
Meta 6.....	34
Meta 7.....	37
Meta 8.....	42
Meta 9.....	44
Meta 10.....	48



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

Meta 11.....	49
Meta 12.....	51
Meta 13.....	54
Meta 14.....	55
Meta 15.....	57
Meta 16.....	59
Meta 17.....	62
Meta 18.....	64
Meta 19.....	67
Meta 20.....	71
2- Conclusão	77



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13. 005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Nº 31/2015, do município de Mamborê – Paraná, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.
--------	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos que matriculadas na pré-escola
Indicador 2	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	79.8%	51.4%	69.5%	84.4%	88.9%	104.9%	92.8%
Indicador 2	13,5%	16.3%	22.1%	22.7%	24.2%	33.6%	27.6%

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
1.1. Ampliar a curto prazo, oferta de educação infantil para as crianças de 0 a 5 anos com término da construção da Super Creche, que irá suprir uma porcentagem dos alunos de 0 a 5 anos de idade em tempo integral ou parcial conforme demanda.	16	PPA- Art. 2" parágrafo VI	Foi concluída a construção da Super Creche
1.2. Articular, em regime de colaboração com a União, a expansão da Educação Infantil na rede pública municipal de ensino, programas federais voltados à construção e aquisição de equipamentos de novas unidades escolares que atendam crianças de 0 a 3 anos (creche) e 4 a 5 anos (pré-escola) visando à ampliação do acesso à etapa de Educação Infantil.	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA Art. 11.e LDO	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.3. Promover ações, em regime de colaboração com a União, que visem à efetivação de programas federais voltados à ampliação, reformas e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando a ampliação do acesso.	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA Art. 11. e LDO	Em desenvolvimento
1.4. Realizar periodicamente levantamento da demanda para a população de 0 a 3 anos, tendo como referência a demanda manifesta.	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
1.5. Reestruturar a melhoria da rede física das escolas públicas garantindo a acessibilidade para os alunos de Educação Infantil.	18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
1.6. Realizar avaliação, a cada 2 (dois) anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, avaliando a infra estrutura física, quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, entre outros indicadores relevantes.	17 19 21 23 25	LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.7. Promover a formação continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, melhoria na sua qualificação, realizando reuniões pedagógicas com frequência, troca de experiências e seminários com exposição de resultados obtidos a partir dos trabalhos desenvolvidos nas ações educativas e estratégias utilizadas pelos profissionais da educação.	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA/LDO	Em desenvolvimento
1.8. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta e atendimento educacional especializado realizando avaliações com equipe multidisciplinar, promovendo a inclusão.	17 19 21 23 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
1.9. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias por meio de articulação das áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, com foco no desenvolvimento das crianças.	17 19 21 23 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
1.10. Promover a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, tendo como intenção, do ponto de vista institucional, levantar possibilidades de diálogo entre estas duas instancias	17 -18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

educacionais, com vistas a transição das crianças de uma para outra etapa da Educação Básica.			
1.11. Estimular e conscientizar as famílias sobre a importância ao acesso das crianças da educação infantil em tempo integral, explicitando a proposta pedagógica das instituições de educação infantil, tanto em perspectiva institucional com a criação de canais permanentes de participação das famílias, quanto no desenvolvimento do trabalho cotidiano, envolvendo a comunicação constante e o acompanhamento das ações educativas desenvolvidas nas instituições de Educação Infantil.	17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
1.12. Cumprir a legislação vigente no que diz respeito ao número de aluno- professor e garantir a continuidade do auxiliar de sala.	19 20 21 22 23 24 25	LOA / LDO	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.13. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade.	17 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
1.14. Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para surdos e transversalidade especial nessa etapa da Educação Básica.	19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
1.15. Articular, em regime de colaboração com a União e os municípios, a expansão do atendimento de 4 (quatro) e 5 (cinco) conforme padrões nacionais de qualidade e, a fim de cumprir a legislação vigente.	16 18 20 22 24	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.
--------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
-------------	---

Indicador 2	Nenhum
-------------	--------



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	96.5%	95.1%	98.2%	96.1%	99.0%	102.4	101.2%

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
2.1. Concluir a obra de substituição do prédio da escola Barzotto para ampliar o atendimento para Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Pré-Escola.	18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Concluída
2.2. Pactuar entre União, Estado e o Município de Mamborê, em regime de colaboração, a negociação permanente para o cumprimento da meta.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA	Em desenvolvimento
2.3. Garantir progressivamente a continuidade de um programa de reforço escolar para alunos dos Anos Iniciais, em contra turno, considerando as demandas de cada unidade escolar.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

2.4. Garantir o acesso, a permanência e a conclusão com sucesso do Ensino Fundamental, controlando a evasão escolar por meio da ficha de “Abandono Escolar”(considerando a partir de cinco faltas consecutivas ou sete alternadas) e atuação efetiva da Rede de Proteção, através da atuação do Conselho Tutelar e Ministério Público.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento
2.5. Assegurar que a organização do Ensino Fundamental e dos Programas Educacionais aconteça de forma a atender às necessidades dos alunos, primando pelo seu desenvolvimento integral, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, em consonância com as disposições legais.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento
2.6. Incrementar o programa “Escola de Pais” com o objetivo de atingir um número cada vez maior de participantes e reorganizar de forma a integrar as	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

diferentes secretarias com seus programas, rede de proteção e as escolas.			
2.7. Incentivar os pais a acompanharem o processo de aprendizagem e desenvolvimento escolar de seus filhos por meio de reuniões pedagógicas e atividades socioculturais que envolvam a comunidade escolar.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento
2.8. Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com a legislação vigente.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
2.9 Assegurar a elevação progressiva dos índices educacionais dos alunos dos Anos Iniciais através do Programa de Acompanhamento do Rendimento Escolar que fornece dados quantitativos que indicam as fragilidades a serem superadas em cada unidade escolar.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

2.10. Assegurar a reformulação da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, atendendo as especificidades de cada unidade escolar e conforme a legislação vigente.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	NÃO SE APLICA	Cumprida
2.11. Assegurar Programas de Formação Continuada aos profissionais da educação, através de recursos do município ou de cooperação técnica com os governos estadual e federal.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
2.12. Realizar concurso público municipal para os profissionais da educação durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.	16 18 20 22 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
2.13. Realizar avaliação, a cada 2 (dois) anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, avaliando a infraestrutura física, quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, entre outros indicadores relevantes.	17 19 21 23 25	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
---------------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	94,1%	84,6%	84,5%	82,9%	78,5%	67,1%	87,0%
Indicador 2	61,8%	54,2%	54,2%	54,4%	56,9%	57,0%	69,6%

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
3.1. Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
3.2. Aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estimulando a frequência e ofertando apoio à aprendizagem.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO / PPA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

3.3. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.	15 16 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA / LDO	Em desenvolvimento
3.4. Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	16	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
3.5. Manter e assegurar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;	16	Não contemplada	Em desenvolvimento
3.6. Implementar políticas de prevenção a evasão motivada por preconceito ou qualquer forma de discriminação, utilizando a rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	16	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

3.7. Propor à Secretaria Municipal de Saúde a articulação de programas de prevenção à drogadição e gravidez precoce.	16	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
--	----	--	--------------------

Meta 4	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
---------------	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 - B	Replicar o Nacional
-----------------	---------------------



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Indicador 4- C	Replicar o Nacional
----------------	---------------------

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4-B		74,2%	84,3%	82,8%	82,4%	83,5%	80,2%
Indicador 4-C							35,8%

Estratégias	Ano	Previsões Orçamentárias	Estratégia
4.1. Garantir, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social, programas destinados a ofertar gradativamente estimulação essencial (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, com profissionais especializados.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

4.2. Implantar, progressivamente durante a vigência deste Plano em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais da Saúde, Ação Social e sociedade civil organizada, com recursos oriundos da União, programa específico para oferta da estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais dos Centros de Educação Infantil e das escolas regulares da rede pública municipal de ensino.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
4.3. Dar continuidade, aos projetos de formação continuada para os profissionais da educação que atuam nos programas de Educação Especial ou no ensino regular com alunos inclusos junto às escolas e Centros de Educação Infantil.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
4.4. Garantir, permanentemente, como parte dos programas de formação em serviço, para os profissionais da educação em exercício, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, estudos sobre o atendimento básico aos educandos especiais,	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

em regime de colaboração entre as diferentes dependências administrativas.			
4.5. Assegurar e garantir, a partir da vigência deste Plano, a aplicação de testes de acuidade visual aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que manifestam dificuldades, em parceria com a área da saúde e campanhas federais, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças com necessidades especiais.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
4.6. Desenvolver, em conjunto com as áreas da saúde e ação social, campanhas de prevenção das deficiências, especialmente nas instituições educativas.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO - LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

4.7. Assegurar, convênios e/ou parcerias com as Secretarias de Saúde, os institutos conveniados e serviços de reabilitação credenciados, para realização de consultas com médicos especialistas, exames necessários, garantindo os recursos ópticos prescritos, os aparelhos auditivos, as órteses e próteses entre outros, para os alunos que necessitam destes atendimentos.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
4.8. Estabelecer parcerias com a União e o Estado para que, através de programas federais, se garanta o transporte escolar adaptado para os alunos que necessitem, inclusive da zona rural.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
4.9. Viabilizar o acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o apoio necessário.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO/ LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

4.10. Buscar, junto ao Programa Nacional do Livro Didático, a distribuição de livros falados, em Braille e em caracteres ampliados, de acordo com a demanda necessária, conforme a legislação vigente	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 12	Não iniciada
4.11. Desenvolver junto aos alunos cegos e com visão reduzida, programa de incentivo à leitura, em conjunto com a Biblioteca Pública Municipal/Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 12	Não iniciada
4.12. Estabelecer, durante a vigência deste Plano, programas para equipar as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino que atendam educandos com algum tipo de deficiência, que necessitem de equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo prioritariamente às Salas de Recurso Multifuncionais e centros de atendimento especializado, em parceria com o Estado e a União.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 12 e 13	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

4.13. Implantar e generalizar, o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para os alunos surdos e, gradativamente, para seus familiares, demais alunos e os profissionais da unidade escolar, mediante programa de formação.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
4.14. Prover, conforme legislação vigente, Intérprete de LIBRAS/Português, para atuação nas instituições de ensino públicas e/ou privadas.	17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 8	Em desenvolvimento
4.15. Adequar, durante a vigência deste plano, o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais, adaptando, em cinco anos a partir da implantação deste Plano, os prédios escolares já existentes.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 9, 10 e 11	Em desenvolvimento
4.16. Articular junto aos setores competentes que a construção de prédios públicos ou privados sejam em conformidade com os	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	PPA e LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

fundamentos legais que atendam às normas de acessibilidade a partir da vigência deste Plano.			
4.17. Buscar a implementação de ações junto ao Estado e à União, objetivando consolidar políticas de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional/inserção no mundo do trabalho para pessoas com necessidades educacionais especiais.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA meta 57	Em desenvolvimento
4.18. Incentivar para que sejam asseguradas adaptações curriculares nos cursos profissionalizantes ofertados na comunidade, proporcionando o ingresso e a conclusão do curso pelos alunos com necessidades especiais.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
4.19. Garantir professores habilitados em Educação Especial para atuar em serviços/programas ou apoio pedagógico especializado, sala multifuncional e centro de atendimento especializado.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	PPA e LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

4.20. Garantir parcerias entre as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Ação Social, dando continuidade ao atendimento prestado pelo setor responsável pela educação especial aos educandos da rede pública municipal de ensino.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	PPA e LOA	Em desenvolvimento
4.21. Garantir a implantação gradativa a partir da vigência deste Plano, dos programas de atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
4.22. Garantir que os recursos destinados à Educação Especial, na rede pública municipal de educação, assegurem a manutenção e a ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com necessidades especiais, de acordo com as exigências da lei vigente.	16	Não se aplica	Em desenvolvimento
4.23. Garantir a continuidade da execução das metas definidas no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, com base nas Diretrizes Nacionais e demais normas oficiais para esta modalidade.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

4.24. Implantar Salas Multifuncionais em 100% das escolas regulares e garantir materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis para o funcionamento das mesmas.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Cumprida
4.25. Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
4.26. Manter convênios de cooperação técnica e financeira com as Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial (APAE) com a SEED e Prefeitura Municipal para os alunos com deficiência e/ou necessidades especiais que requeiram este tipo de atendimento.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA	Realizada



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
--------	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5- A	Replicar o nacional. (Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura)
----------------	---

Indicador 5-B	Replicar o nacional. (Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita)
---------------	---

Indicador 5-C	Replicar o nacional (Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática)
---------------	---



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5-A	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	7,0%	35,7%	34,9%	22,5%	
2016	2,1%	37,6%	44,7%	15,6%	
Indicador 5-B	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	1,6%	5,4%	4,7%	76,7%	11,6%
2016	1,4%	3,5%	0,0%	86,5%	8,5%

Indicador 5- C	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	9,3%	29,5%	20,9%	40,3%
2016	7,8%	29,9%	26,0%	36,4%



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
5.1. Qualificar os profissionais da educação que atuam nas séries iniciais até o 3º ano garantindo a qualidade do ensino, de acordo com a legislação vigente.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO e LOA	Em desenvolvimento
5.2. Manter a equipe multidisciplinar, para avaliação e orientação dos alunos que apresentam maior grau de dificuldade de aprendizagem.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO e LOA	Em desenvolvimento
5.3. Adequar gradativamente o número de alunos à proposta pedagógica sendo relação professor-aluno: 1º ano – 20 alunos, 2º ano e 3º ano - 25 alunos, 4º e 5º anos – 30 alunos e seguindo a relação metro quadrado por aluno.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO e LOA	Em desenvolvimento
5.4. Ampliar gradativamente o número de salas de aula em parceria com as esferas estadual e federal.	15 16 17 18 19 20	LDO meta 9	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

	21 22 23 24 25		
5.5. Aprimorar o programa de apoio escolar nas escolas da rede municipal de ensino em contra turno com profissionais qualificados da rede municipal.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
5.6. Aprimorar o Programa de Avaliação Municipal do Rendimento Escolar a fim de propiciar organização e melhoria na qualidade do ensino da rede municipal.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
5.7. Garantir auxiliares que contribuirão no processo de aprendizagem do ciclo de alfabetização, até o final da vigência deste plano, mediante disponibilidade de recursos financeiros do município.	21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

5.8. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
--	----------------------------------	---------------	--------------------

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
--------	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6- A	Replicar o nacional. Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
----------------	--



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Indicador 6-B	Replicar o nacional. Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
---------------	--

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6-A	13,3%	13,4%	8,3%	14,2%	14,9%	5,1%	5,7%
Indicador 6-B	33,3%	33,3%	25,0%	33,3%	33,3%	25,0%	27,3%

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividade de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive atividades lúdicas, culturais, esportivas, cooperativas e	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Não iniciada



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

empreendedorismo de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.			
6.2. Firmar com a União programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com as esferas federal e estadual, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditório, cozinhas, refeitórios, banheiros e equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Não iniciada



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

6.4. Institucionalizar, em regime de colaboração, programa estadual e federal de ampliação, reestruturação e acessibilidade arquitetônica de escolas públicas.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
6.5. Adequar os prédios escolares, com recursos da União e Estado, à medida que forem implantados em regime de tempo integral com instalações e confortos necessários à maior permanência dos alunos no ambiente escolar.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	FUNDEB E PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS	Não iniciada

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
--------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7-A	Replicar o nacional. Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
---------------	---



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

Indicador 7-B	Replicar o nacional. Ideb dos anos finais do ensino fundamental
---------------	--

Indicador 7-C	Replicar o nacional. Ideb do ensino médio
---------------	---

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7-A	5,3%	6,0%	6,0%	6,3%
Indicador 7-B	4,1%	4,6%	4,4%	4,7%
Indicador 7-C	-	-	3,9%	4,1%



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
7.1. Aprimorar o Programa Municipal de Acompanhamento de Rendimento Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visando atingir e melhorar as metas projetadas pelo governo federal.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
7.2. Capacitar profissionais da educação gradualmente visando à melhoria na qualidade do ensino.	17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
7.3. Melhorar o acervo bibliográfico nas escolas e facilitar o acesso à biblioteca municipal.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

7.4. Melhorar o Programa de Apoio ao Rendimento Escolar com professores experientes e qualificados conforme lei municipal nº 20/2012.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA/ LDO/PPA	Em desenvolvimento
7.5. Assegurar ações educativas no cultivo do diálogo e de relações da parceria com as famílias visando o acompanhamento efetivo no processo de educação escolar de seus filhos.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
7.6. Articular e formalizar parcerias com a União para prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e solicitar ao Estado e União melhorias no suporte técnico e manutenção de equipamentos nos laboratórios dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
7.7. Ampliar espaço físico nas escolas dos Anos Iniciais da rede pública, com recursos provindos do governo federal para construção de laboratórios de informática visando o acesso dos alunos a redes digitais de computadores inclusive internet.	20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

7.8. Ampliar, em parceria com a União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
7.9. Adequar as instalações já existentes nas unidades escolares, garantindo acessibilidade em cumprimento à legislação vigente.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
7.10. Fortalecer políticas de prevenção e combate à violência escolar	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
7.11. Assegurar parcerias com a União para obtenção de recursos destinados a construção de novas unidades escolares com projetos arquitetônicos que contemplem espaços adequados com sala de professores, laboratórios,	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 11	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

bibliotecas, refeitórios, espaço administrativo, de recreação e lazer.

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar 5 a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8-A

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade

Indicador 8-B

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

Indicador 8-C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
---------------	---

Indicador 8-D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
---------------	--

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
8.1. Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 10	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

8.2. Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
8.3. Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e SINE	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais 93,5% até 2024 e, até o final de vigência desse plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
--------	--



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
-------------	--

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
-------------	--

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
9.1. Assegurar oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	PPA art. 2º par. VI	Realizada
9.2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA	Em desenvolvimento
9.4. Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em parceria com organizações da sociedade civil.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
9.5. Realizar avaliação por meio de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA	Em desenvolvimento
9.6. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA / LDO	Em desenvolvimento
9.7. Apoiar projetos na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados as necessidades específicas desse alunado.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

9.8. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Não iniciada
9.9. Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando, os sistemas de ensino.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Não iniciada
9.10. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos com vistas a promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, a implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

9.11. Manter a parceria entre município e estado para o programa Brasil/Paraná Alfabetizado visando tornar o município livre do analfabetismo.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
--	--	-----------------	--------------------

Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
----------------	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
-------------	--



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
10.1. Apoiar os pólos que ofertam Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional divulgando na comunidade local e incentivando este público alvo a buscar essa formação.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
10.2 Estimular jovens e adultos a elevarem o seu nível de escolaridade promovendo cursos de qualificação profissional voltado às necessidades do município viabilizando sua inserção no mercado de trabalho local.	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO Meta 57	Em desenvolvimento

Meta 11	Ofertar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.
---------	---



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador11- A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
-------------------	---

Indicador11- B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
-------------------	--

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
11.1. Estimular a procura por cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de gerar demanda a nível municipal.	18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
11.2. Solicitar, junto à Secretaria de Estado de Educação, a implantação da modalidade Normal, a nível de Ensino Médio, para garantir uma melhor formação dos profissionais da educação.	18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
----------------	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12- A	Taxa bruta de matrículas na graduação
-----------------	---------------------------------------

Indicador 12-B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
----------------	--

Indicador 12-C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
----------------	---



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA
12.1. Incentivar o ingresso e a permanência da população em geral nos cursos superiores ofertados nas modalidades à distância e semipresenciais por instituições idôneas considerando a proposta curricular dos cursos ofertados e formação dos professores das referidas instituições;	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
12.2. Aderir às políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigida aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.			
12.3. Criar condições de expansão no atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação profissional em seu próprio meio.	20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
12.4. Contribuir com as Instituições de Ensino Superior disponibilizando nossas unidades escolares de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental para auxiliar na ampliação da oferta de estágio na área da educação como parte de formação na educação superior.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Nao se aplica	Em desenvolvimento
12.5. Garantir em parceria com o Ministério Público, o cumprimento da Lei de Estágio, nº 11.788/08, possibilitando a dispensa do acadêmico trabalhador para o estágio curricular obrigatório e a assistência ao acadêmico que faz o estágio remunerado, entre outras situações previstas na Lei.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA / LDO	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

12.6. Apoiar a integração entre IES e a Educação Básica, nas diferentes etapas e modalidades de ensino.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
12.7. Propor junto as IES, a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação do município.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento

Meta 13	Promover o crescimento a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 85% (oitenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de doutores, até o final da vigência deste plano.
----------------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13-A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
----------------	---



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Indicador 13-B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
----------------	---

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTARIAS	ESTRATÉGIA
13.1. Apoiar a efetivação das estratégias propostas no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento

Meta 14	Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto Sensu, em regime de colaboração com a União e o Estado de modo a atingir a titulação pelo menos 7 (sete) mestres e 3 (três) doutores no município.
----------------	--



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14-A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
----------------	--

Indicador 14-B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
----------------	--

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
14.1. Incentivar os professores a participarem de grupos de estudos e pesquisas que os motivem à leitura e a continuar seus estudos fazendo mestrado, doutorado.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
14.2. Divulgar no âmbito do município as formas de acesso e de financiamento da pós-graduação (Stricto Sensu) nas instituições públicas e privadas.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
----------------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15-A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
----------------	--

Indicador 15-B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
----------------	--



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Indicador 15-C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
----------------	--

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15-A	61,7%	77,6%	65,7%	57,6%	70,9%	76,7%	78,4%
Indicador 15-B	77,8%	86,2%	79,0%	73,8%	79,6%	78,5%	80,2%
Indicador 15-C	74,6%	76,0%	70,2%	70,3%	85,5%	74,1%	89,8%

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
15.1 Estabelecer diagnóstico para compor plano estratégico visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas e comunitárias de Ensino Superior existentes no estado do Paraná e em seus municípios, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	16	Não se aplica	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

15.2 Fortalecer parcerias entre União, Estado e municípios para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.	16 17	Não se aplica	Em desenvolvimento
--	-------	---------------	--------------------

Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
---------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16-A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
----------------	--

Indicador 16-B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
----------------	---



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16-A	75,7%	81,0%	81,6%	81,2%	88,1%	90,7%	90,3%
Indicador 16-B	68,6%	76,8%	72,8%	78,2%	82,8%	89,3%	87,5%

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
16.1. Incentivar os professores a cursarem Pós-graduação para atingir os 90% durante a vigência do plano.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Cumprida
16.2. Incentivar e disponibilizar horários de acordo com o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal para os profissionais com interesse em pós-graduação (Stricto Sensu).	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO / PPA	Realizada



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

16.3. Oportunizar aos professores o acesso à bens culturais favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura e investigação.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
16.4. Manter os “Programas” ofertados pelo governo federal a fim de disponibilizar aos professores, gratuitamente, materiais didáticos pedagógicos suplementares para subsidiar a atuação dos mesmos.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
16.5. Ofertar formação continuada a todos profissionais da Educação que atuam na rede pública municipal.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO meta 8	Em desenvolvimento
16.6. Estabelecer parcerias com a União e Estado, para que se efetivem políticas de formação continuada ou de pós-graduação (Latu Sensu e Stricto Sensu) aos professores da Educação Básica.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
----------------	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17-A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
----------------	--

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATEGIA
17.1. Adequar juntamente com o Estado e União, a valorização dos profissionais equiparando no prazo estipulado no PNE seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente.	19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

17.2. Manter a readequação do “Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal” a cada 2(dois) anos.	16 18 20 22 24	PPA/ LOA	Realizada
17.3. Implantar gradativamente no “Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal “a equiparação salarial com os demais profissionais com escolaridade equivalente mediante assistência financeira específica da União”“.	20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
17.4. Cobrar melhorias da União na aplicação do custo aluno-qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município e do financiamento da Educação Básica.	17 18 19 20 21 22 23 24	Não se aplica	Em desenvolvimento
17.5. Assegurar junto à União a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o Piso Salarial Profissional Nacional.	15 16 17 18 19 20 21	Não se aplica	Em desenvolvimento



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Meta 18	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
---------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18-A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
----------------	--

Indicador 18-B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
----------------	--

Indicador 18-C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
----------------	--



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

Indicador 18-D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18-E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18-F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18-G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18-H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18- E	Sim	Sim
Indicador 18-F		Sim
Indicador 18-G		Sim
Indicador 18-H		Não

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
18.1. Oferecer cursos de aprofundamento de estudos ao profissional de educação municipal que se encontra em estágio probatório supervisionados por profissionais experientes, para que no término do mesmo seja considerado apto para o exercício das funções de magistério, através da certificação recebida na participação destes cursos.	19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

18.2. Reivindicar a prioridade do repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o distrito Federal e os municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os (as) profissionais da educação	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento
18.3. Implantar equipe multidisciplinar nas escolas da rede municipal de educação para grupos de estudo, envolvendo as áreas do conhecimento, em parceria com o estado.	19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
----------------	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal
Mamboré

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Indicador 19-A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Indicador 19-B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19-C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Indicador 19-D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19-E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19-F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018
Indicador 19-E	75,0%
Indicador 19-F	83,3%

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
19.1. Assegurar a gestão democrática associada a critérios técnicos, desempenho e a consulta pública a comunidade escolar.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA / LDO	Em desenvolvimento
19.2. Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares.	18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento
19.3. Prover Formação e orientação aos conselheiros de acompanhamento e controle social do FUNDEB, CAE, Conselho	15 16 18 20 22 24 25	LOA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

Escolar e outros conselhos de acompanhamento de políticas públicas.			
19.4. Estimular a constituição de conselhos municipais e fortalecer os conselhos escolares.	15 16 17 19 21 23 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
19.5. Incentivar a constituição do fórum permanente de educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	18 19 21 23 25	LOA	Em desenvolvimento

Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
----------------	---



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20-A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
----------------	--

Indicador 20-B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
----------------	---

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 20-A	2,1%	1,9%	1,9%	2,1%	2,1%	
Indicador 20-B	24,4%	23,9%	23,4%	23,4%	21,8%	24,3%



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

ESTRATÉGIAS	ANO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA
20.1. Acompanhar a arrecadação da contribuição social do salário-educação.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
20.2 Acompanhar através do conselho do FUNDEB, a arrecadação do município.	17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Realizada
20.3 Buscar informações junto ao Estado e a União sobre a compensação financeira pela exploração do petróleo, cobrando o envio dos recursos para aplicabilidade na educação municipal.	15 16 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
20.4 Apoiar a implantação do (CAQi) Custo Aluno Qualidade Inicial nos dois primeiros anos de vigência do plano.	17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA/ LDO/PPA	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

<p>20.5. Apoiar a efetivação do CAQi como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas da modalidade da Educação Básica a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar.</p>	17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
<p>20.6. Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à educação no âmbito do Paraná e do município e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p>	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Realizada



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Mamborê

20.7. Captar recursos estaduais e federais para a área da Educação do Município de Mamborê, que compreendam a Educação Infantil e Ensino Fundamental.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
20.8. Solicitar o aumento dos repasses dos referidos programas: Programa Dinheiro Direto na Escola, Pro infância, Brasil Carinhoso, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Caminhos da Escola, Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, Educação do Campo, PNAE (programa nacional de alimentação escolar).	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO Metas e estratégias	Em desenvolvimento
20.9. Garantir nos Planos Plurianuais e demais instrumentos de Planejamentos, dos próximos 10(dez) anos, recursos financeiros suficientes para cumprimento das metas que constam neste Plano de Educação de Mamborê.	16 18 20 22 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
20.10. Utilizar mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação pública.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LDO	Em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Prefeitura Municipal
Mamborê

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

20.11. Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	LOA / LDO	Em desenvolvimento
20.12. Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar.	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Não se aplica	Em desenvolvimento
20.13. Construir/revitalizar as escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados.	18 20 22 24	LDO / PPA	Em desenvolvimento
20.14. Manter e renovar frota de transporte escolar em parcerias com o Estado e União Federativa.	19 20 21 22 23 24 25	LDO- ANEXO I DE PRIORIDADES E METAS LEI MUNICIPAL N. 63/2016	Em desenvolvimento
20.15. Implantar progressivamente com recursos do governo federal, nas linhas do transporte escolar um profissional para acompanhar o trajeto como cuidador dos alunos.	21 22 23 24 25	Não contemplada	Em desenvolvimento



Prefeitura Municipal
Mamborê

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Secretaria Municipal de Educação

Av: Manoel Francisco da Silva, 1079/Caixa Postal 141-CEP: 87.340-000

Fone/Fax; (44) 3568 2133 – 3568 2879 – 3568 2949 – CNPJ.nº: 08.882.576/0001-31

E-mail: edcmambore@hotmail.com

2. CONCLUSÃO:

Esse relatório anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação da Secretária Municipal de Educação de Mamborê é referente ao ano de 2020, que foi ano atípico pois vivemos um momento onde todo o mundo foi impactado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) que trouxe consequências para todos os setores principalmente para a educação com a suspensão das aulas e presenciais e início do ensino remoto. E essa pandemia acabou impactando diretamente o desenvolvimento de algumas ações no que se refere ao Plano Municipal de Educação.

O monitoramento das metas e estratégias apresentado anteriormente, comprova que mesmo durante a pandemia houve o desenvolvimento de algumas ações do Plano Municipal de Educação de Mamborê, e que o mesmo vem sendo efetivado dentro possibilidades e das estimativas previstas, de acordo com os dados aferidos pela Secretaria de Educação do Município, as metas e estratégias são monitoradas. E mediante ao exposto, podemos inferir em caráter conclusivo, que a execução até o momento do Plano Municipal de Educação de Mamborê, encontra-se em andamento objetivando atingir as metas pactuadas.